



Relatório de Auditoria n. 01/2016

Resumo

1. Introdução

O relatório de auditoria teve por objetivo avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos administrativos do processo BAI03 – Gerenciar identificação e desenvolvimento de soluções, baseado no COBIT 5.

2. Pontos de auditoria

2.1. Ausência de critérios norteadores para a decisão sobre desenvolvimento interno ou adoção de solução externa de TI

Não foram identificados critérios norteadores para a decisão sobre desenvolvimento interno de solução de TI ou adoção de solução externa. No último caso, também não foram identificados critérios para a decisão sobre contratação de solução pronta ou desenvolvimento com utilização da fábrica de software.

2.1.1. Recomendação

Recomendar ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ceti) que apresente plano de ação para normatização do processo de contratação de soluções de TI, em complemento aos trabalhos do GT criado pela Portaria Dirad n. 125, de 21 de julho de 2015, nos moldes da IN 4/2014-SLTI/MP.

Prazo: 90 dias.

2.2. Participação insuficiente do gestor de negócio no desenvolvimento de sistemas de TI

Gestores de negócio não estão observando as atribuições estabelecidas pela Política de Segurança da Informação (PSI) da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n. 47 de 2012).

2.2.1. Recomendação

Recomendar ao Ceti que apresente plano de ação visando normatizar a participação da alta administração, do gestor de negócio, do gestor de permissões e do gestor técnico no processo de provimento de soluções de TI, à luz do estabelecido pelo Ato da Mesa n. 47/2012, de forma integrada à recomendação disposta no ponto anterior (item 3.1.8).

Prazo: 60 dias.

2.3. Adesão parcial das equipes de desenvolvimento ao processo Siga-me

O grau de adesão das equipes de desenvolvimento é parcial, pois atingiu no ano de 2013 a média de 88%, considerando-se seis sistemas. Não foram realizadas mensurações posteriores.

2.3.1. Recomendação

Recomendar ao Centro de Informática que apresente plano de ação no sentido de aumentar o grau de adesão de suas equipes de desenvolvimento e manutenção de sistemas ao processo Siga-me.

Prazo: 60 dias.